CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 36/2026

Processo nº 9079626110000691.000013/2026-70

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço global do lote. O procedimento segue a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução CRCSC nº 508/2026 (Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC), as demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer o objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme o modelo do Anexo II, pelo endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: início às 08h00min do dia 25/11/2026, com término às 18h do dia 27/11/2026.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição e confecção de 5 (cinco) troféus personalizados e 32 (trinta e duas) placas de homenagem personalizadas, destinados ao Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2026, aos primeiros colocados no Exame de Suficiência 2026 e às homenagens alusivas aos 80 anos do CRCSC. Especificações, quantitativos e valores máximos constam do Termo de Referência, que integra este Aviso como Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas exclusivamente ao e-mail cpl@crcsc.org.br, até a data prevista no preâmbulo deste Aviso, com a documentação de habilitação e qualificação exigida no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, entre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e em seus Anexos. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas, conforme julgar necessário.

3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor global, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e atenda aos requisitos apontados.

4.3. Se a empresa que apresentou o menor valor não estiver habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A certidão deve abranger todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As certidões deverão estar com o prazo de validade em vigor. Se esse prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de expedição.

6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. Em caso de impossibilidade de emissão por inatividade do órgão emitente, caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos. A validade desses protocolos ficará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que impediram a apresentação das certidões.

6.3. O CRCSC verificará se o fornecedor melhor classificado tem sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. A verificação será feita pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço eletrônico https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. As obrigações decorrentes desta contratação constarão da própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho. Poderá ser emitido um único documento para mais de um item do objeto, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre este Aviso.

8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas que disciplinam esta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Modelo padrão de proposta comercial;

Anexo III — Artes de referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9079626110000691.000013/2026-70

TERMO DE REFERÊNCIA — ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição e confecção de 5 (cinco) troféus personalizados e 32 (trinta e duas) placas de homenagem personalizadas, em parcela única, conforme especificações, quantitativos e valores máximos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
1	Troféu personalizado em acrílico cristal de 25 mm, recortado a laser, com impressão UV e sobreposição de acrílico espelhado de 2 mm, conforme arte fornecida pelo CRCSC. Base em acrílico preto de 20 mm, altura total de 25 cm e plaqueta em aço inox escovado com gravação ou impressão UV personalizada. Embalagem individual em saco de veludo preto com cordão dourado.	Unidade	5	460,00	2.300,00
2	Placa de homenagem em aço inoxidável, medindo 20 x 15 cm, personalizada por impressão UV, com acabamento e definição de imagem duráveis, conforme arte fornecida pelo CRCSC. Acondicionada individualmente em estojo revestido em veludo azul-marinho.	Unidade	2	230,00	460,00
3	Placa comemorativa em acrílico, medindo 20 x 15 cm, personalizada por impressão UV diretamente na superfície, com fidelidade de cores, conforme arte fornecida pelo CRCSC. Acondicionada individualmente em estojo revestido em veludo azul-marinho.	Unidade	30	260,00	7.800,00
TOTAL	—	—	**37**	—	**10.560,00**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os itens deverão ser entregues novos, embalados individualmente, em perfeitas condições e em conformidade com a arte aprovada. Estarão sujeitos a conferência quantitativa e qualitativa no

ato do recebimento.

1.4. A empresa interessada deverá ofertar proposta para todos os itens desta contratação.

1.5. A arte e os textos de personalização de cada peça serão fornecidos pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. As artes de referência dos três itens integram este Aviso como Anexo III. Os textos definitivos de cada peça serão enviados ao fornecedor selecionado.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 66, alínea "a", da Resolução CRCSC nº 508/2026.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação atende a duas ações institucionais de 2026: o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2026 e as homenagens alusivas aos 80 anos do CRCSC. Os troféus e as placas materializam o reconhecimento público da entidade a profissionais, organizações e personalidades que contribuíram para a profissão contábil e para a história da instituição. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, item nº 15.

3.2. As quantidades foram definidas pelo Departamento de Comunicação com base no número de premiados e homenageados de cada ação:

- 5 troféus: 2 profissionais agraciados com o Prêmio Destaques da Contabilidade e 3 homenageados na categoria Pioneiros da Contabilidade, conforme a Resolução CRCSC nº 473/2023;
- 2 placas em aço inox: primeiros colocados nas edições 1 e 2 do Exame de Suficiência 2026;
- 30 placas em acrílico: pessoas e instituições homenageadas pela participação na trajetória do CRCSC ao longo de suas oito décadas.

3.3. A aquisição consolidada dos itens em um único procedimento observa os princípios da eficiência, da economicidade e da padronização. Os itens são peças personalizadas de premiação, produzidas por técnicas semelhantes (corte a laser, impressão UV e gravação em acrílico e aço inox) e comumente fornecidas pelo mesmo segmento de mercado. O fornecedor único assegura padronização visual, um único fluxo de aprovação e uma só entrega.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

4.1. Os materiais deverão ser entregues em parcela única e integral até o dia 11/12/2026, em razão do calendário das cerimônias oficiais do CRCSC.

4.2. A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 587, Centro, CEP 88015-600, Florianópolis (SC). Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Não será admitida a retirada dos itens pelo CRCSC no estabelecimento da Contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 4.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disserem respeito à especificação ou à arte aprovada, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de necessidade de substituição, exigir que a Contratada a faça conforme a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disserem respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) receber o objeto definitivamente no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo firmado pelo empregado responsável.

5.3. Peças entregues com defeito, avaria ou divergência em relação à especificação ou à arte aprovada deverão ser substituídas pela Contratada, sem ônus para o CRCSC, no prazo do subitem 5.2, "b".

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e dos demais documentos necessários. É vedado o pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas em lei.

6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) dela(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

6.3. Caso sejam necessárias providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS MULTAS — em cada caso, aplicar-se-á:

8.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou de recusa na retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;

8.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;

8.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual, sobre o valor da correspondente parcela;

8.4. Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o valor da proposta;

8.5. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeito de aplicação das penalidades;

8.6. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito

de aplicação de penalidade;

8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, de modo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

8.8. O prazo para o pagamento das multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRCSC nº 508/2026.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), pelo critério de menor preço global do lote.

10.2. O valor desta contratação é fixo e irreajustável.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes. A gestão e a fiscalização seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CRCSC nº 508/2026, e competem aos agentes designados pela Portaria CRCSC nº 147/2026: Gestor Titular — Maitieli Oliveira Weber (mat. 331); Gestor Substituto — Hermelindo Junior Soares (mat. 195); Fiscal Titular — Ana Cláudia Antunes Vallejos (mat. 013); Fiscal Substituto — Juliano da Conceição Paradeda (mat. 205).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Projeto: 5013; Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.019 – Prêmios, Diplomas e Medalhas.

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000013/2026-70)

ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu personalizado em acrílico cristal de 25 mm, recortado a laser, com impressão UV e sobreposição de acrílico espelhado de 2 mm; base em acrílico preto de 20 mm; altura total de 25 cm; plaqueta em aço inox escovado com gravação ou impressão UV personalizada; saco de veludo preto com cordão dourado.	Unidade	5	R$	R$
2	Placa de homenagem em aço inoxidável, 20 x 15 cm, personalizada por impressão UV, em estojo revestido em veludo azul-marinho.	Unidade	2	R$	R$
3	Placa comemorativa em acrílico, 20 x 15 cm, personalizada por impressão UV, em estojo revestido em veludo azul-marinho.	Unidade	30	R$	R$
VALOR GLOBAL	—	—	**37**	—	**R$**

Prazo de entrega: até 11/12/2026, na sede do CRCSC, com frete por conta do fornecedor.

Validade da proposta: ___ dias (mínimo de 30 dias).

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000013/2026-70)

ANEXO III — ARTES DE REFERÊNCIA

As imagens abaixo são referências visuais de formato, cores e disposição dos elementos. As especificações técnicas que valem são as do Anexo I. Os nomes e textos definitivos serão enviados ao fornecedor selecionado para a prova digital (item 4.1 do Anexo I).

Item 1 — Troféu Destaques da Contabilidade 2026



Item 2 — Placa de homenagem do Exame de Suficiência 2026.



Item 2 — Placa de homenagem do Exame de Suficiência 2026: apresentação em estojo azul-marinho.



Item 3 — Placa comemorativa dos 80 anos do CRCSC, em acrílico.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto**, **Auxiliar Administrativo**, em 24/11/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657023** e o código CRC **E36FD6D8**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000013/2026-70 SEI nº 1657023